



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFIQUE-SE
Às autoridades competentes

Data: 29/03/2021
901 Sessão ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 085/2021

Autoria: Vereadores Fabiano do Gás e Silvio Maia

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, com cópia ao Secretário Municipal de Administração – Sr. Manoelito dos Dias de Rezende Neto e ao Chefe do Departamento de Água e Esgoto -DIVAES Sr. Tiago Garcia, *Indicando a suspensão do corte de água para o consumidor por parte da DIVAES durante o período de pandemia, no Âmbito do município de Alto Araguaia, pelo período de 30 dias”*

JUSTIFICATIVA

Devido ao caos que a pandemia vem causando em nosso país, destruindo lares, comércios e economia. O governo federal, estadual e municipal tem que dar condições para os moradores do nosso país para que possa passar por esse momento tão difícil que estamos vivendo, dando assim condições para amenizar toda a devastação que essa doença já ocasionou.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 24 de março de 2021.

Fabiano do Gás
Vereador PSD

Silvio Maia
Vereador PP